



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E
CONSULTORIA JURÍDICA**

CARTA CONVITE – 01/2020

Às 11h45 (onze horas e quarenta e cinco minutos), do dia 04 (quatro) de junho de 2020, na sede do Conselho Regional de Biblioteconomia – 8ª Região, na Rua Maracajú, nº 58 – Vila Mariana, a Comissão de Licitação, acompanhada do Assessor Jurídico (por videoconferência), reuniu-se para proceder a análise dos documentos constantes dos envelopes da habilitação, entregues na presente licitação. Assim, como resultado da análise dos documentos entregues, restou no seguinte julgamento:


Empresa Licitante	Violação/Fundamentação	Situação atual
Ferfogliã Dias Sociedade de Advogados	Em desacordo com o item 3. b) IV do Edital – Não consta atestado. Em desacordo com o item 3. d) II do Edital – Não consta Certidão Negativa Plena de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa Municipal.	Inabilitada
Sgarbi & Magalhães Advogados	Em desacordo com o item 3. b) IV do Edital – O atestado apresentado não é de CONSELHO DE CLASSE.	Inabilitada
Barbosa e Loli Sociedade de Advogados	Em desacordo com o item 3. b) IV do Edital – O atestado apresentado não é de CONSELHO DE CLASSE.	Inabilitada
Athayde & Advogados Associados	Atendeu aos requisitos do item 3. Do Edital. Observação: a empresa apresentou dois	Habilitada




CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

	atestados de capacidade técnica, mas os dois são de CONSELHO DE CLASSE, desta forma, entendemos que cumpre a exigência do qualificação técnica.	
Leonardo Falcão Ribeiro Advogados	Atendeu aos requisitos do item 3. Do Edital.	Habilitada
Barros Filho e Almeida Prado Sociedade de Advogados	Atendeu aos requisitos do item 3. Do Edital.	Habilitada
Barcelos & Janssen Advogados Associados	Atendeu aos requisitos do item 3. Do Edital.	Habilitada

Diante do resultado da habilitação e inabilitação dos licitantes acima, a Comissão **concede prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da intimação do ato, ou seja, de 05 de junho de 2020 a 08 de junho de 2020 e contrarrazões, previstas para apresentação no período de 09 de junho de 2020 a 10 de junho de 2020.** Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião.


Marlene Aparecida de Castro Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Ronaldo Ferreira Gonçalves
Membro da Comissão de Licitação


Claudia Alcantara
Membro da Comissão de Licitação